



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00008

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 025/2017

“DESIGNA A SERVIDORA ZIBIA SOUSA DO ROSARIO, AUX. SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **ZIBIA SOUSA DO ROSARIO**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 577-1 para exercer função, com turnos de serviço designado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Janeiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000008

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 026/2017

“DESIGNA A SERVIDORA MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS, AUX. OPERACIONAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS**, Matrícula 381-1 auxiliar Operacional de Saúde, para exercer sua função, no Posto de Saúde de Campo Verde, com turnos de serviço designado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Janeiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com